

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 212/2024/DG**

Altera a Portaria nº 120/2022-DG, que concede Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(às) servidores(as) que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 05908/2024.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 120/2022-DG passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(às) servidores(as) listados(as) na tabela abaixo, incidindo sobre o respectivo vencimento básico, conforme disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024507	FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	23/06/2022	22/06/2026	1%
92440765	ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	10/07/2022	01/04/2026	1%
92440762	JAIRO SILVA MOISES	23/06/2022	22/06/2026	1%
30024549	JOSÉ ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS	21/06/2022	20/06/2026	1%
92440717	JÚLIO CESAR RAMALHO LEITE	19/07/2022	18/07/2026	1%

30024537	LAMARA EVELYN ALVES DE LUCENA	25/06/2022	24/06/2026	1%
20024234	MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO	14/07/2022	15/03/2026	1%
30024319	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	27/06/2022	26/06/2026	1%
92440689	SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	27/06/2022	26/06/2026	1%
30024444	VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA	23/06/2022	22/06/2026	1%

”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 01/10/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0100338&crc=E7D2E162 informando, caso não preenchido, o código verificador **0100338** e o código CRC **E7D2E162**.